PORTARIA Nº 185/2017.
De 25 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a partir do dia 24/08/2017, suspensa a concessão de férias-regulamentares dos servidores públicos municipais lotados nas diversas secretarias da administração, tendo em vista o período de contenção de gastos, bem como da possibilidade de futuras contratações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 25 de agosto de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal